



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À empresa: Disparcon Distribuidora de Peças Para Ar Condicionado Ltda.	Proc. nº 168/2022
CNPJ nº: 46.529.434/0001-84	AC nº 79/2022
Alamete Glete, 1044 - Santa Cecília CEP 01215-001 São Paulo, SP	Empenho nº 2022NE00356
Telefone: (11) 3660-3100	Verba nº. 33903050
Email: wesley@disparcon.com.br	Unid. Solic: Divisão de Manutenção e Conservação

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 25/3/2022, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
Único	2 unid.	Compressor rotativo, monofásico, 220V; Capacidade de 18.000 BTUs; para utilização com gás refrigerante FREON R22 (conforme Memorial Descritivo) Marca: Toshiba	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 1.840,00 (mil e oitocentos e quarenta reais).

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do 3º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 1º de abril de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta AC em 05/04/2022

Nome: Wesley Jaspoz

ASSINATURA: 

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :06/04/2022 11:09:21